



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA
COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO E DE REGISTROS ESTUDANTIS

**RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO - PROCESSO SELETIVO ODONTOLOGIA
3a CHAMADA 2023.2**

O resultado abaixo refere-se exclusivamente à análise da documentação. **Os candidatos cotistas deverão cumprir as demais fases obrigatórias da matrícula (análise de renda, heteroidentificação e/ou perícia médica), segundo a modalidade de classificação, conforme cronogramas, convocações e demais informações publicadas no sítio <https://ingresso.ufba.br/>**

O sistema Siscon foi reaberto hoje 29/08/2023 somente para consulta e permanecerá aberto até o dia 04/09/2023. O acesso deverá ser feito por meio do <https://siscon.ufba.br/siscon/Welcome.do>

O(a) candidato(a) **indeferido(a)** foi desclassificado(a) e poderá interpor recurso por meio de processo administrativo com justificativa ou exposição dos motivos e munido de provas em contrário. As orientações estão disponíveis no link: https://supac.ufba.br/sites/supac.ufba.br/files/recurso_cae.pdf e o prazo de envio é até 04/09/2023.

O(a) candidato(a) **deferido(a)** obteve acolhimento de todos os documentos exigidos no item 2 do edital de matrícula. Salientamos que a inscrição em componentes curriculares será realizada pela Coordenação de Atendimento e Registros Estudantis – CARE para os candidatos que obtiverem deferimento em todas as etapas obrigatórias, conforme a modalidade de classificação, não sendo necessário o estudante entrar em contato.

OBS.: Constatada, a qualquer tempo, falsidade ou irregularidade insanável na documentação apresentada para a matrícula, ou verificando-se que, efetivamente, o estudante não teria direito a ela, a UFBA procederá ao cancelamento da mesma, sem prejuízo das demais ações cabíveis. (Art. 5º do Regulamento de Ensino de Graduação e PósGraduação).

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
878063	Alex de Jesus dos Santos	DEFERIDO
878059	Sílvia Caline do Rosario Pereira da Silva	DEFERIDO